



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Unitrabalho/UEM

Nuppol/UEM

Programa “Universidade sem Fronteiras”

### EDITAL nº - 03/2022 Unitrabalho/UEM

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Cecília Rodrigues Almeida, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 05/2019 UGF - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS das áreas de ciências sociais, direito, psicologia e economia para estagiar por 12 meses no projeto **Fortalecendo os Empreendimentos Econômicos Solidários: estratégias para a inclusão social**.

#### 1. Informações gerais

O presente Edital tem como objetivo selecionar três (03) alunas/os de graduação e dois (02) profissionais recém formadas/os das áreas de ciências sociais, direito, psicologia e economia. Os bolsistas atuarão em regime de dedicação exclusiva e não poderão acumular outras bolsas ou possuir vínculos empregatícios durante a vigência de sua participação no projeto.

Tipo de Bolsa	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)	Áreas
Estudante de graduação	03 (três)	20 horas semanais	745,00 mensais	ciências sociais, direito, psicologia ou economia

Profissional recém formado	02 (vagas)	30 horas semanais	2.000,00 mensais	ciências sociais, direito, psicologia ou economia
----------------------------------	------------	----------------------	---------------------	---

## **2. Requisitos Mínimos**

### **2.1 Recém formadas/os**

Poderão candidatar-se profissionais recém formadas/os das áreas de ciências sociais, direito, psicologia e economia que tenham concluído a graduação há no máximo 03 anos, com disponibilidade de carga horária definida neste edital. Não poderá ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do contrato. Deverá residir em Maringá-PR durante a vigência do contrato e, preferencialmente, possuir Carteira Nacional de Habilitação.

### **2.2. Graduandas/os**

Poderão candidatar-se graduandas/os das áreas de ciências sociais, direito, psicologia e economia regularmente matriculadas/os no ano letivo de 2022, com disponibilidade de carga horária definida neste edital, sem prejuízo para a realização das atividades acadêmicas obrigatórias. Não poderá ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do contrato. Deverá residir em Maringá-PR durante a vigência do contrato.

## **3. Das bolsas**

### **3.1 Recém formadas/os:**

O valor de cada bolsa para recém formada/o será de R\$ 2.000,00 por mês. Serão contratadas/os profissionais em quaisquer dos cursos acima mencionados. As/os bolsistas serão contratados por um período máximo de 12 meses. A contratação das/os bolsistas selecionadas/os acontecerá mediante a disponibilidade de recursos da SETI e seu devido repasse ao projeto. A seleção não garante contratação.

A/o Profissional Recém-Formada/o, sob a orientação e supervisão de Coordenadores/as do Projeto, desenvolverá as seguintes atividades:

- I – Colaboração com a supervisão das atividades desenvolvidas pelos/as bolsistas de graduação, auxiliando no desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Colaboração na condução das atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Elaboração de planilhas, relatórios e atividades de gestão do projeto;
- III – Participação nas atividades de formação para a realização do trabalho de campo relativas a esse projeto;
- IV – Auxílio às atividades administrativas de desenvolvimento do projeto;
- V – Pesquisa, sistematização e organização de dados sobre Empreendimentos de Economia Solidária;
- VI – Participação nas atividades de campo do projeto;
- VII – Produção de material audiovisual para mídias sociais;
- VIII – Colaboração nas atividades relacionados à Unitrabalho/UEM e/ou Nuppól/UEM;
- IX – Produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- X - Colaboração em todos os atos que se fizerem necessários junto à Coordenação do Projeto, para o seu bom desenvolvimento, inclusive no auxílio ao/as bolsistas graduandos/as.

### **3.2 Graduandas/os:**

O valor de cada bolsa para alunas/os de graduação será de R\$ 745,00 por mês. Serão contratadas/os no total 3 (três) acadêmicas/os graduandas/os em quaisquer dos cursos acima mencionados. As/os bolsistas serão contratados por um período máximo de 12 meses. A contratação das/os bolsistas selecionadas/os acontecerá mediante a disponibilidade de recursos da SETI e seu devido repasse ao projeto. A seleção não garante contratação.

As/os bolsistas de graduação desenvolverão suas atividades, sob orientação e supervisão de orientadores/as e da coordenadora do Projeto, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I – Auxílio no desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Auxílio na realização das atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Auxílio na elaboração de planilhas, relatórios e atividades de gestão do projeto;

- III – Participação nas atividades de formação para a realização do trabalho de campo relativas a esse projeto;
- IV – Auxílio às atividades administrativas de desenvolvimento do projeto;
- V – Pesquisa de fontes sobre Empreendimentos de Economia Solidária;
- VI – Participação nas atividades de campo do projeto;
- VII – Produção de material audiovisual e para mídias sociais;
- VII – Colaboração nas atividades relacionados à Unitrabalho/UEM e/ou Nuppol/UEM;
- IX – Produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto.

#### 4. Cronograma

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital e início das inscrições	01/02/2022
Data limite para recebimento das inscrições	10/02/2022
Homologação das inscrições e edital de convocação das entrevistas	14/02/2022
Entrevista	16, 17 e 18/02
Publicação do resultado	24/02/2022

#### 5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário no Google Form disponível no link <https://forms.gle/hW24hvzKTq1EsWbB6> e da anexação dos documentos abaixo. Não há taxa de inscrição.

##### 5.1. Graduandas/os:

- a) Cópias do RG, do CPF;
- b) comprovante de matrícula em 2022;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado;

##### 5.2 Recém formadas/os:

- a) Cópias do RG, do CPF;
- b) Diploma ou documento que ateste conclusão de curso de graduação;

- c) *Curriculum Lattes* atualizado;
- d) CNH, caso possuir.

## **6. Do processo seletivo**

O processo seletivo para os dois tipos de bolsas (graduandas/os e recém formadas/os) será baseado no desempenho das/os candidatas/os na entrevista, na qual as/os mesmas/os serão arguidas/os quanto a sua experiência acadêmica e profissional. Na seleção, terão prioridade as/os candidatas/os em situação de vulnerabilidade social, podendo ser esta constatada, por exemplo, através do ingresso de cotas na Universidade. A Comissão Julgadora será composta pela coordenadora do projeto (presidente) e professores participantes do projeto (UEM).

## **7. Local e data da entrevista**

As entrevistas serão realizadas entre os dias 16 e 18 de fevereiro de 2022, em horário e local estipulado por edital próprio. As/os candidatos que não participarem da entrevista serão automaticamente desclassificados.

## **8. Do resultado final**

O Resultado final será publicado em Edital a partir de 24/02/2022, no site da Unitrabalho/UEM, site do Direito Pensa/UEM e nas redes sociais do NUPPOL/UEM (Núcleo de Pesquisas em Participação Política).

## **9. Da validade**

Este processo de seleção tem validade de 12 (doze) meses.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cecília Rodrigues Almeida  
Coordenadora do Projeto



Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cecília Rodrigues Almeida  
Coordenadora do Projeto